

PARECER 005/2023

Conselheiro Lafaiete, 30 de agosto de 2023.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
REFERENTE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS
DO FUNDEB - SEGUNDO BIMESTRE/2023
VIGÊNCIA - 01/03/2023 A 30/04/2023.**

Introdução:

No dia trinta de agosto de dois mil e vinte e três, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, se reuniu para concluir os trabalhos referentes à prestação de contas do segundo bimestre do exercício do ano de 2023, apresentadas pela administração pública. Na reunião, apontamentos procedentes da análise dos demonstrativos da aplicação dos recursos do FUNDEB. Visando o entendimento das contas, na busca pela adequada aplicação da verba destinada ao município.

Conclusão:

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social FUNDEB, aprova as contas do segundo bimestre com as seguintes ressalvas: informação ao Conselho sempre que houver uma reprogramação e gasto realizado com ele de forma clara, objetiva e precisa. Encaminhar a prestação de contas na ordem de realização da ação: Nota de empenho, Nota de Fornecimento, Nota fiscal e Documento comprobatório do pagamento do item. Envio em anexo à prestação de contas o extrato bancário, a conciliação bancária e o status da conta todos referentes às contas da Educação de competência do FUNDEB e sua análise. Relação de todos os aposentados que estão trabalhando na Educação e como é realizado o vencimento. Outra ressalva discutida foi o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que não foi atualizado até a presente data conforme a **PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**. Sendo assim, o conselho requer que o município regularize o pagamento conforme a legislação visando estar em dia com a prestação de conta.



Valdney Roatt Delmaschio Alves
Presidente do CACS-FUNDEB